

RESOLUÇÃO Nº017 /2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de março de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA – Enseada do Suá.

Considerando a Portaria GM/MS nº 340 de 04.05.2013, que define o componente da construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, quando da habilitação da proposta;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1345, de 05.07.2013, que altera as Portarias GM/MS nº 339 e 340 na redação dos artigos 18 e 30;

Considerando a Portaria GM/MS nº 381, de 06 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo afundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

Considerando a solicitação encaminhada a esta CIR pelo OF. Nº 435/2022 SEMUS do município de São Gabriel da Palha;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 003/2023 da CIR Central Norte, que aprova a Ordem de Serviço nº 001/2022 referente à proposta nº 13932.2270001/21-001 da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde do bairro Cachoeira da Onça, município de São Gabriel da Palha - ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 07 de março de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 08/03/2023 11:40:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/03/2023 11:40:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-X6F0DC>